



EDITAL Nº 043/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense**", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Minsitro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, para fins de vitalciamento e promoção, pela portaria n.º 85 de 1º de abril de 2025, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

1.2. **Formadora:**

Alessandra Gonçalves Pinheiro

Analista Judiciária - Pedagoga do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC com atuação na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco desde 2011. Professora da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre – SEE/AC desde 1998. Graduada em Pedagogia e Letras/Inglês pela Universidade Federal do Acre - UFAC. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira pela Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER. Especialista em Pedagogia Jurídica pela Faculdade de Ciências Humanas de Recife - ESUDA. Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional pelo Instituto Pedagógico Brasileiro. Formadora da Escola do Poder Judiciário do Acre.

1.3. **Modalidade:** Semipresencial.

1.4. **Carga horária:** 40 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:**

EaD: de 05 de maio a 06 de junho de 2025.

Presencial: Dias 02 e 03 de junho de 2025 (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

1.6. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/Esjud e Escola do Poder Judiciário do Acre.

1.7. **Inscrições:** no período de 24 a 30 de abril de 2025.

1.8. **Objetivo:** Ao concluir o curso de capacitação em Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, o(a) participante será capaz de aplicar os conhecimentos sobre o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense para a coleta de evidências de situações de violências, garantindo à vítima o direito de ser ouvida em um ambiente seguro e acolhedor, resguardando-a de qualquer forma de constrangimento ou sofrimento

1.9. **Origem da Demanda:** Art. 9º, XVII Capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia; e em depoimento especial. Resolução CNJ 492/2023 e Resolução CNJ 299/2019. b) promoverem capacitação de magistrados(as) e profissionais que atuem na realização do depoimento especial, inclusive para crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais, de forma interdisciplinar e continuada, observando os marcos do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, conforme dispõe os arts. 14 e 15 da Resolução CNJ nº 299/2019 (20 pontos para justiça estadual).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo prioritário: Magistrados(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e psicólogos(as) que atuam nas equipes multidisciplinar das Varas da Infância e Juventude ou em comarcas de vara única do interior do estado.

2.2. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

2.3. Público-alvo remanescente: Magistrados(as) e Servidores(as) interessados(as) na matéria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA: Legislação pertinente aos Direitos de Crianças e Adolescentes; Fases do Desenvolvimento Infantil; Depoimento Especial; Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

5.1 Estrutura do Curso

- Ambientação (05/05)
- Módulo I - Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário (05/05 a 11/05)
- Módulo II - Desenvolvimento Infantil: A Revelação da Criança pela Linguagem (12/05 a 18/05)
- Módulo III - Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (19/05 a 25/05)
- Módulo IV - Depoimento Especial na Prática - Presencial (02 e 03/06/2025 - das 8h às 12h e das 14h às 18h)

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.
- 6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 40h (quarenta horas) e média final igual ou superior a 75 pontos.
- 6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.
- 6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
- 6.4.1. A tutoria do curso no AVA, no último dia, providenciará meios para que o(a) aluno(a) acesse o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dois) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1 **Ambientação:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço área do aluno. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o *link* para acesso à plataforma e ao curso, com um *login* e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do Curso e informações sobre o(a) tutor(a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; *hiperlinks*). Os canais de suporte ao cursista também estarão lá informados.

7.2 **Organização dos conteúdos:** A carga-horária de 40 horas-aula será desenvolvida em atividades diversas, como mapa conceitual interativo, estudo de caso com fórum de discussão, estudo de caso com fórum de discussão, redação de parecer simulado e feedback entre pares, estudo de caso colaborativo e construção de fluxo de atendimento, mapa mental colaborativo, simulação de entrevista, atividade de *role-playing*, estudo de caso com resolução de problemas, oficina de reformulação de perguntas, sala de aula invertida, dinâmica de simulação, aula expositivo-dialogada. O curso contemplará a teoria e as técnicas de depoimento especial, por meio de uma abordagem teórica, dogmática e pragmática, e, também, crítico-reflexiva e propositiva. Metodologicamente, serão propostos estudo do conteúdo interativo, leituras de artigos, questões para reflexão, questões para análise e resposta, discussões em fóruns, vídeos e estudo de caso. Cada aula será introduzida por questões desafiadoras cujo foco será a aplicação do conteúdo programático. A partir daí os discentes serão instigados a buscar respostas estudando os conteúdos da respectiva aula, lendo materiais complementares, assistindo vídeos, respondendo às questões, bem como dialogando e trocando experiências com os(as) colegas e a tutor(a) nos fóruns de discussão. A participação no encontro presencial é obrigatório e indispensável para certificação.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será na fase presencial será feita através de link liberado pela Esjud. Cada turno do treinamento, o aluno deverá fazer o registro de frequência, sempre no início da aula. Na fase EaD, a frequência será mediante a realização das atividades obrigatórias. Caso a formação tenha 10 atividades obrigatórias, o aluno terá 100% de presença se realizar, dentro do prazo, todas as atividades. Caso deixe de realizar alguma será aplicada proporcionalidade. O envio fora do prazo ou deixar de enviar não será contado para fins de frequência.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 10.208,00 (Dez mil reais e duzentos e oito centavos) referente a 40 horas como segue:

24h/a como tutor especialista (R\$ 240,00) = R\$ 5.760,00

16h/a como formador presencial (R\$ 278,00) = R\$ 4.448,00

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizar a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

11.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Escuta protegida de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violências [recurso eletrônico : aspectos teóricos e metodológicos : guia de referência para capacitação em escuta especializada e depoimento especial / organizadores, Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves. – Brasília, DF: Universidade Católica de Brasília ; [São Paulo, SP] : Childhood Brasil, 2020.

- Protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência/ organizadores: Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Reginaldo Torres Alves Júnior. -- São Paulo e Brasília: Childhood - Instituto WCF-Brasil: CNJ: UNICEF, 2020, 74p. - <https://metodosupera.com.br/desperte/> - Acesso em 08/02/2025

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

<https://www.youtube.com/watch?v=2iE18NBCLkc> Acesso em 11/02/2025

<https://www.youtube.com/watch?v=Hi86P-519e4> Acesso em 11/02/2025

<https://www.youtube.com/watch?v=2vS81w3KgkM> Acesso em 11/02/2025

<https://www.youtube.com/watch?v=5OhKH58cYU8> Acesso em 11/02/2205

<https://www.youtube.com/watch?v=eWJb2YFQMXI> Acesso em 09/02/2025

<https://www.youtube.com/watch?v=5a0xs67C9bA> Acesso em 11/02/2025

<https://www.youtube.com/watch?v=CJi-0sS0bAk> Acesso em 11/02/2025

ANEXO II**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
22 de abril de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 22/04 a 30/04		https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Realização do Curso: de 05 de maio a 06 de junho de 2025. Encontros presenciais: dias 02 e 03/06 (8h às 12h e das 14h às 18h)		Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/Esjud Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Realização do Curso: Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 22/04/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2077534** e o código CRC **756C40A7**.